

AUTORIZAÇÃO

Considerando o **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Termo de Referência**, a **Estimativa de Despesa**, bem como as **Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira**, que integram o presente processo administrativo;

Considerando que a contratação pretendida refere-se à **prestação de serviços de transporte escolar, com remuneração por quilômetro rodado, destinados ao atendimento de alunos da rede pública de ensino do Município de Sítio d'Abadia – GO**, conforme rotas previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;

Considerando que a instrução processual observou as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público;

AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a abertura do procedimento administrativo destinado à realização do **Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI**, interessadas na prestação de serviços de transporte escolar, com pagamento por quilômetro rodado, para atendimento das rotas escolares do Município de Sítio d'Abadia – GO.

Determino, ainda, o encaminhamento do presente processo ao **Departamento de Licitações e Contratos**, para adoção das providências necessárias à elaboração do respectivo **Edital de Chamamento Público**, bem como à condução do procedimento de credenciamento, observadas as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e das normas administrativas aplicáveis.

Por fim, determino que, após a conclusão do procedimento e observadas as formalidades legais, o processo seja submetido à autoridade competente para **homologação e demais atos subsequentes**.

Sítio d'Abadia – GO, 12 de março de 2026.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Prefeito Municipal